

11.2 O proponente compromete-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria do Esporte, fazendo constar a Logomarca Oficial em qualquer projeto gráfico e sua divulgação.

11.3 O apoio do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria do Esporte deverá ser verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa, bem como mencionado em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do Projeto.

11.4 A SESPORTE reserva-se o direito de alterar o presente edital, por conveniência da Administração, sem prejuízos para as ações aqui previstas e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;

11.5 Os casos omissos nesse edital serão decididos pela Comissão de Avaliação.

11.6 As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone (85) 3487.8343, ou pelo e-mail renata.alves@esporte.ce.gov.br

12 DOS ANEXOS

- Anexo 01: Termo de Referência
- Anexo 02: Requerimento de inscrição
- Anexo 03: Minuta do Instrumento – Termo de Colaboração
- Anexo 04: Modelo de Plano de Trabalho
- Anexo 05: Modelo de Declaração

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/ESPORTE Nº02/2018 - OS SECRETÁRIOS DA FAZENDA E DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 (DOE 28.11.2014), que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS); CONSIDERANDO a regulamentação disposta no Decreto nº 31.774, de 27 de agosto de 2015, e que estabelece a competência da SEFAZ para o estabelecimento das normas, limites e condições para a concessão de benefícios ou incentivos previstos na Lei nº 15.700, de 2014 (art. 15, inc. II), consubstanciados no Certificado de Aprovação de Projeto (CAP); CONSIDERANDO a necessidade da tempestiva definição do limite de renúncia fiscal para a execução de projetos desportivos e paradesportivos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará. RESOLVE: Art. 1º Fixar, para o segundo semestre do exercício financeiro de 2018, o valor global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), como limite máximo para concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS). Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO

PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº50/2018

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 7965560/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo 4 Blocos ou jogos para impressão.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DANILO EDILARDO CARNEIRO ALBUQUERQUE	06.142.347-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 03 de Outubro de 2018 até 02 de Outubro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de outubro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº20180041 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão Presencial Nº20180041, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objeto "SERVIÇOS BANCÁRIOS", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Central de Licitações do Estado – PGE. O valor global do presente Pregão é de R\$ 454.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões de reais), tendo como vencedora a empresa abaixo descrita, conforme já adjudicado pelo Pregoeiro, por ter apresentado a melhor proposta para o lote: BANCO BRADESCO S.A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Igatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 25 de setembro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190909-2	M MARLENE ARAUJO PRODUTOS ARTESANAIS ME
02	06.214401-4	MACOL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LUBRIFICANTES
03	06.269105-8	DIBASICO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
04	06.380981-8	R. S. GREGORIO
05	06.582579-9	C. PEDRO CANDIDO TORRES ME
06	06.605849-0	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA ME
07	06.640602-1	F F C MACIEL COLCHOES ME
08	06.644068-8	F F COSTA MOTA COLCHOES

*** **

